PORTARIA 905/2005

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7h30min (sete horas e trinta minutos) às 12h (doze horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 1º a 31 de julho de 2005.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 27 de junho de 2005

Vereador JOSÉ RODRIGUES-LÚ
PRESIDENTE

ESCALA

DIAS	MÊS	ANO	SERVIDORES
1º a 11	julho	2005	Heliana e Orivaldo
12 a 20	julho	2005	Clodesley e Isabel
21 a 31	julho	2005	Dagmar e Teodolino